

Ofício Conjunto SINJUS-MG/SERJUSMIG nº 06/2024

Belo Horizonte/MG, 21 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior
DD. Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Assunto: Reunião em caráter de urgência. Data-base 2024. Reiteração.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINJUS-MG)**, inscrito no CNPJ sob o n. 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, n. 39, sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG, e o **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SERJUSMIG)**, inscrito no CNPJ sob o n. 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, veem, respeitosamente, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição Federal, perante Vossa Excelência, reiterar o pedido de agendamento de uma reunião entre essas Entidades Sindicais e V. Exa., atual Corregedor-Geral e Presidente eleito do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, cuja pauta será a seguir novamente exposta.

1. No último ofício datado de 17 de maio de 2024, solicitamos uma reunião em caráter de urgência para tratar do descumprimento de acordos firmados pela Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), especialmente no que se refere à recomposição salarial prevista na Lei 18.909/10 e outros compromissos assumidos pela gestão. Destacamos que, conforme mencionado anteriormente, o Tribunal se comprometeu a enviar um texto substitutivo ao PL 2338/24 para incluir a recomposição salarial de 2024, o que ainda não foi realizado.
2. Além disso, ressaltamos que outras pendências, como reajuste substancial do auxílio-saúde, pagamento pela jornada de 8h, a publicação de edital de remoção, homologação do concurso 01/2022, pagamento de férias-prêmio, indenização de plantões, e a quitação de saldo relativo ao imposto de renda sobre juros de URV, permanecem sem resolução, razão pela qual é essencial que seja viabilizada a reunião solicitada, a fim de

fortalecer as relações institucionais e garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelo TJMG com os servidores.

3. Nesse sentido, vale destacar novamente a relevância dos temas a serem debatidos, como a recomposição salarial anual, prevista na Lei 18.909/10, temática crucial para a qualidade de vida dos servidores, além de outras pendências, como a publicação do edital de remoção, pagamento de férias-prêmio, indenização de plantões, e quitação de impostos.

4. Abordar essas questões é fundamental para assegurar justiça e valorização aos servidores, o que reflete diretamente na motivação e qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Além disso, resolver essas pendências evitará conflitos futuros e promoverá um ambiente de trabalho mais justo, permitindo que a nova gestão inicie seu mandato livre de compromissos não cumpridos, facilitando uma transição mais harmoniosa e produtiva.

5. Por fim, faz-se necessário rememorar a grande “promessa” do atual Presidente do TJMG, no sentido de que “encerraria a sua gestão sem pendências com os Servidores”. Definitivamente, não é esse o cenário atual, já próximo ao termo final da gestão, com a transição em pleno andamento e com as inúmeras pendências existentes, dentre as quais já elencamos as principais neste expediente.

6. Assim, diante do grave ato de descumprimento de acordo pela atual gestão e considerando que as consequências se prolongarão durante o mandato de V. Exa., é que **SERJUSMIG e SINJUS, após 30 dias sem qualquer resposta ao pleito, reiteram o pedido de agendamento de uma reunião com a maior brevidade possível, a fim de que seja estabelecido o diálogo também nesse momento de transição.**

7. Solicitamos a gentileza de confirmar uma data e horário para a realização da reunião com a maior brevidade possível. Acreditamos que um encontro imediato é essencial para tratar das pendências de forma eficaz e colaborativa.

8. Na certeza de que nosso pedido será atendido, antecipamos os agradecimentos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Eduardo Mendonça Couto
Presidente – SERJUSMIG



Alexandre Paulo Pires da Silva
Coordenador-Geral - SINJUS-MG